

---

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - P F J DA AMAZONIA**

---

**Karla Rozeana Bau Zarth** <karla.zarth@tjam.jus.br>

9 de setembro de 2022 13:41

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, "de Wanderley, Iano" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Da Análise Técnica sobre habilitação da empresa **P F J DA AMAZONIA LTDA**, temos que:

1. Foi possível diligenciar a empresa **P F J DA AMAZONIA LTDA**, a qual apresentou Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme exigido no item 11.1 do Termo de Referência.
2. Foi possível confirmar a autenticidade do atestado enviado pela licitante, emitido pela SUDU EDUCATION na pessoa do Sr. João Moacir Pereira da Silva Filho – Sócio Administrador bem como o bom serviço prestado pela empresa, conforme documento em anexo. Informamos também que as demais empresas responsáveis pela emissão dos atestados foram consultadas para confirmação de autenticidade, porém até o momento não obtivemos resposta.

Diante de todo o exposto, informamos que a licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no item 11.1 do Termo de Referência.

Caso a mesma se logre vencedora do certame, deve observar os demais requisitos exigidos para prestação dos serviços, principalmente o item 17 do referido Termo de Referência.



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Karla Rozeana Bau Zarth**

**Divisão de Compras e Operações - DVCOP**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Diligência Atestado de Capacidade Técnica P F J DA AMAZONIA.pdf**

117K

---

## Diligência Atestado de Capacidade Técnica P F J DA AMAZONIA

2 mensagens

---

**Karla Rozeana Bau Zarth** <karla.zarth@tjam.jus.br>  
Para: "comercial@sudu.education" <comercial@sudu.education>  
Cc: financeiro@sudu.education

8 de setembro de 2022 15:05

Prezados, boa tarde.

Está em andamento o PE nº 055/2022-TJAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. .

A empresa **P F J DA AMAZONIA**, por ora, foi a que apresentou a proposta de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Assim, iniciamos a fase de análise documental a fim de averiguar se o que é exigido no Termo de Referência continua sendo atendido. A licitante apresentou atestado de capacidade técnica expedido pela SUDU INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL (documento em anexo), na pessoa do Sr. João Moacir Pereira da Silva Filho - Sócio-Administrador.

Por isso, solicitamos colaboração acerca dos seguintes questionamentos:

- 1) O atesto em anexo é autêntico?
- 2) Em caso positivo, a empresa prestou ou está prestando o serviço a contento, respeitando os requisitos contratuais?

--

**Karla Rozeana Bau Zarth**  
Divisão de Compras e Operações - DVCOP  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

 **ATESTADOS SUDU EDUCATION.pdf**  
601K

---

**licitacao@sudu.education** <licitacao@sudu.education>  
Para: karla.zarth@tjam.jus.br  
Cc: comercial@sudu.education

8 de setembro de 2022 16:58

Boa Tarde Senhores, o atestado é autentico e a empresa prestou o serviço com excelência!

Sem mais para o momento

---

**De:** comercial@sudu.education <comercial@sudu.education>  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de setembro de 2022 15:33  
**Para:** licitacao@sudu.education  
**Assunto:** ENC: Diligência Atestado de Capacidade Técnica P F J DA AMAZONIA

[Texto das mensagens anteriores oculto]